

Classe	Tarifa Média em R\$/MWh Dez/2015	Tarifa Média em R\$/MWh Dez/2014
Residencial	503,82	301,86
Industrial	436,72	238,94
Comercial	468,20	276,43
Rural	332,41	183,64
Poder Público	511,42	295,86
Iluminação Pública	287,80	165,88
Serviço Público	410,07	213,44
Consumo Próprio	282,80	288,73
Tarifa Média	451,28	257,85

INADIMPLÊNCIA

Valores a receber de consumidores incluindo outros créditos além da Energia consumida.

Classes	Saldos em 31/12/2015							Total
	A vencer	Vencidas até 30 dias	Vencidas de 31 a 90 dias	Vencidas de 91 a 180 dias	Vencidas de 181 a 360 dias	Vencidas a mais de 360 dias		
Residencial	2.378.899	2.215.146	418.152	91.710	62.384	437.428	6.103.719	
Industrial	5.591.711	1.152.879	422.513	35.461	6.969	175.396	7.384.929	
Comercial	2.756.145	673.361	874.490	37.374	33.517	210.257	4.790.144	
Rural	132.498	61.191	8.420	246	6	433	203.114	
Poder público	334.358	189.147	82.128	17.622	38	61.831	685.122	
Iluminação Pública	557.959	-	-	-	-	-	557.959	
Serviço Público	371.877	13.012	28	-	-	-	384.917	
Soma	12.623.445	4.509.736	1.806.049	182.413	102.914	885.345	20.109.907	

Revisão Tarifária

A revisão tarifária está estabelecida no contrato de concessão e é realizada a cada quatro anos. São analisadas todas as receitas e despesas e também efetuada a reavaliação dos ativos necessários para a prestação dos serviços de energia elétrica. Após estas análises são definidas as novas tarifas.

Em 19 de Junho de 2012, conforme a Resolução Homologatória nº 1.297/2012 - ANEEL, ocorreu a terceira Revisão Tarifária Periódica quando as tarifas foram reajustadas em média 1,16% decorrente do Repositionamento Tarifário - RT econômico de 1,11% da inclusão dos componentes financeiros relativos ao atual ciclo tarifário, de 0,44%, e da retirada dos componentes financeiros considerados no processo tarifário anterior.

Revisão Extraordinária - Janeiro/2013

Resolução Homologatória nº 1.465, De 24 De Janeiro de 2013.
As tarifas constantes do Anexo I, que contemplam a revisão tarifária extraordinária e os componentes financeiros pertinentes definidos no processo nº 48500.005370/2011- 90 estarão em vigor no período de 24 de janeiro de 2013 a 23 de junho de 2013. Conforme Nota Técnica 15/2013-SER/ANEEL, os resultados obtidos da revisão extraordinária atingiram uma redução de 18,41% para a Cocel.

A partir do mês de fevereiro, a Cocel ficou isenta de pagamento da quota anual da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC.

Foi fixado o valor mensal de R\$ 374.513,24 (trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e treze reais e vinte e quatro centavos), a ser repassado pela Eletrobrás à Cocel a partir de fevereiro de 2013, até o dia 10 do mês subsequente, referente ao equilíbrio da redução das tarifas das concessionárias de distribuição, conforme previsto no art. 13, inciso VIII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 4º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Reajuste tarifário anual - 2013/2014

Resolução Homologatória nº 1.566, De 9 De Julho de 2013.
As tarifas da base econômica da Cocel, constantes do Anexo II da Resolução Homologatória nº 1.465, de 24 de janeiro de 2013, ficam, em média, reajustadas em 2,32% (dois vírgula trinta e dois por cento), sendo 8,01% (oito vírgula zero um por cento) referentes ao reajuste tarifário anual econômico e -5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento negativos) relativos aos componentes financeiros pertinentes.

Reajuste tarifário anual - 2014/2015

Resolução Homologatória nº 1764, De 22 de Julho de 2014.
Por proposição da Cocel, ficou autorizado pela Aneel, em caráter excepcional, o diferimento parcial do reajuste o valor de R\$ 1.906.834,08 a ser considerado como componente financeiro no cálculo dos próximos processos tarifários. Em decorrência do diferimento, o índice de reajuste tarifário anual médio ficou em 20,45%, com efeito médio a ser percebido pelos consumidores em relação as tarifas vigentes de 27,27%.

Revisão tarifária Extraordinária

Resolução Homologatória nº 1858, de 27 de fevereiro de 2015.
Homologa os resultados da revisão tarifária extraordinária das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica, fixa as Tarifas de Energia - TEs e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSDs.
As tarifas de aplicação da Cocel, constantes da Resolução Homologatória nº 1.858, de 27 de fevereiro de 2015, ficam, em média, reajustadas em 19,86% (dezenove vírgula oitenta e seis por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Reajuste tarifário anual - 2015/2016

Resolução Homologatória nº 1898, De 16 de Junho de 2015.
Foi homologado o Índice de Reajuste Tarifário Anual - IRT de 55,18% (cinquenta e cinco vírgula dezoito por cento), sendo 51,78% (cinquenta e um vírgula setenta e oito por cento) referentes ao reajuste tarifário anual econômico e 3,40% (três vírgula quarenta por cento) relativos aos componentes financeiros.

Indicadores Sociais Externos

Qualidade Técnica do Fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são medidos pelos indicadores denominados de DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor), calculados através de Sistema Informatizado (Useall) módulo COD, que nos permite medir com bastante precisão os níveis de confiabilidade do sistema, possibilitando o desenvolvimento de ações preventivas, ao direcionarmos investimentos significativos no reforço e melhoria das redes existentes. O índice médio do DEC e FEC realizados no exercício 2014 no Conjunto Campo Largo foi de 9,09 e 6,72 e no Conjunto DCL foi de 11,92 e 8,81 respectivamente.

Qualidade Técnica do Fornecimento

Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são medidos pelos indicadores denominados de DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor), calculados através de Sistema Informatizado (Useall) módulo COD, que nos permite medir com bastante precisão os níveis de confiabilidade do sistema, possibilitando o desenvolvimento de ações preventivas, ao direcionarmos investimentos significativos no reforço e melhoria das redes existentes. O índice médio do DEC e FEC realizado no exercício 2015 no Conjunto Campo Largo foi de 7,71 e 5,57 e no Conjunto DCL foi de 10,74 e 8,42 respectivamente.

Investimentos

Resumo das Obras Realizadas

Ao longo de 2015 a COCEL aplicou parcela significativa dos seus recursos em obras de ampliação do seu sistema de distribuição de energia elétrica, conforme apresentamos na tabela abaixo:

Tipo da Obra	Rede B.T. (m)	Rede A.T. (m)	Postes	Trafos	Potência Inst. (kVA)	Qtde de Obras	Investimento (R\$ Mil)
Ampliação Urbana	2.962	2.976	128	19	795	78	348
Reforço Urbano	1.193	4.918	54	27	1.103	35	368
Melhoria Urbana	6.510	3.381	409	64	1.136	173	1.249
Ampliação Rural	2.224	5.547	145	47	530	54	470
Reforço Rural	-	559	4	2	60	2	23
Melhoria Rural	3.266	8.135	157	42	275	70	436
Subestação	-	-	-	-	-	-	2.266
Medidores Urbano/R.Áereo	-	-	-	-	-	-	1.096
Intangíveis - softwares	-	-	-	-	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-	-	-	-	470
TOTAL	16.155	25.516	897	201	3.899	412	6.726

Tabela comparativa de crescimento do Sistema de Distribuição

Sistema de Distribuição	Posição atual	
	2015	2014
Redes de distribuição - Baixa tensão (Km)	794	778
Redes de distribuição - Alta tensão (Km)	1.708	1.682
Postes - Unidade	34.946	34.049
Transformadores - Unidades	5.112	4.911
Potência instalada em Transformadores (KVA)	234.511	230.612
Consumidores	48.406	47.471

Universalização

O Processo de Universalização da Energia Elétrica no Brasil iniciou-se com a edição da Resolução ANEEL n.º 223, de 29 de abril de 2003, que regulamenta a aplicação da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, com redação dada pela Lei nº 10.762 de 11 de novembro de 2003, que consistia em acabar com a exclusão elétrica no Brasil.

PROGRAMA "LUZ PARA TODOS"

O que é o Programa

O governo federal iniciou em 2004 o desafio de acabar com a exclusão elétrica no país com o lançamento do programa LUZ PARA TODOS, que tem o objetivo de levar energia elétrica para 10 milhões de pessoas do meio rural até 2008/2009. O programa, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia com participação da Eletrobrás e de suas empresas controladas, atenderá uma população equivalente aos estados de Piauí, Mato Grosso do Sul, Amazonas e do Distrito Federal.

O programa foi orçado em R\$ 12,7 bilhões e está sendo realizado em parceria com as distribuidoras de energia e os governos estaduais. O governo federal destinará 9,1 bilhões ao programa. O restante será partilhado entre governos estaduais e agentes do setor.

Os recursos federais virão de fundos setoriais de energia - a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e a Reserva Global de Reversão (RGR).

O mapa da exclusão elétrica no país revela que as famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda. Cerca de 90% destas famílias têm renda inferior a

três salários mínimos e 80% estão no meio rural.

Histórico das Obras do "Programa Luz para Todos"

Nas obras do Programa Luz para Todos a COCEL forneceu a ligação da energia elétrica até os domicílios de forma gratuita e inclui a instalação padrão de entrada além de três pontos de luz e duas tomadas. A COCEL já encerrou o programa em 2014 com atendimento de 100% de seus consumidores.

Foram realizadas 1377 novas ligações o que abrange aproximadamente 6.500 habitantes.

Quadro de Metas Físicas do Programa

Tipo	Realizado total
Consumidores	1.377
Padrões de entrada	1.345
Kit instalação interna	1.142
Km de rede A.T.	338
Km de rede B.T.	38
Postes	4.236
Transformadores	563
Potência instalada (kVA)	9.142

Programa "Luz Fraterna"

Programa instituído pelo Governo do Estado do Paraná, que se responsabiliza pelo pagamento das faturas dos consumidores que tenham o cartão do "Bolsa Família" cadastrado e consumam no máximo 120 KWh por mês. O programa atende também consumidores de classe rural que tenham o cartão do "Bolsa Família" com ligação monofásica ou bifásica com disjuntor de até 50 amperes para receber o benefício, os consumidores devem ter apenas uma unidade consumidora em seu nome.

Programa Luz Fraterna		2015	2014
Nº de residências atendidas		1.275	1.619
Residências atendidas pelo Programa Luz Fraterna, com relação ao total de consumidores residenciais		2,64%	3,85%
Receita de faturamento do Programa Luz Fraterna (R\$ mil)		375	245
Total da receita de faturamento do Programa Luz Fraterna em relação ao total da receita do faturamento residencial		0,180%	0,94%
Subsídio recebido do Governo Estadual, relativo aos consumidores do Programa Luz Fraterna (R\$ mil)		375	245

Tarifa do Programa Baixa Renda

O Programa de Baixa Renda é determinado pela Lei 12.212 de 20 de janeiro de 2010, e proporciona descontos nas faturas de energia, de acordo com as seguintes condições:

- I - família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único, com renda familiar mensal *per capita* menor ou igual a meio salário mínimo nacional; ou
- II - quem receba o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; ou
- III - família inscrita no Cadastro Único com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos, que tenha portador de doença ou deficiência cujo tratamento, procedimento médico ou terapêutico requiera o uso continuado de aparelhos, equipamentos ou instrumentos que, para o seu funcionamento, demandem consumo de energia elétrica.

A Tarifa Social de Energia Elétrica será aplicada somente a uma única unidade consumidora por família de baixa.

Tarifa de Baixa Renda		2015	2014
Nº de residências atendidas		2.340	3.109
Residências atendidas pelo Programa Baixa Renda, com relação ao total de consumidores residenciais		4,84%	7,41%
Receita de faturamento na subclasse Baixa Renda (R\$ mil)		642	920
Total da receita de faturamento da classe de consumo "Baixa Renda" em relação ao total da receita do faturamento residencial		0,307%	3,52%
Subsídio recebido da Eletrobrás, relativo aos consumidores do Programa Baixa Renda (R\$ mil)		642	549

Projetos de Eficiência Energética

A Cocel realiza em parceria com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL o "PEE" - Programa de Eficiência Energética. O projeto realizado durante o ano de 2015 iniciou no ano anterior, com a realização de ações voltadas à racionalização do consumo de energia - que pode ser conseguida através de mudança de hábitos ou troca de equipamentos por modelos mais eficientes.

Após realizar vistoria técnica em todas as residências cadastradas com Tarifa Social foram selecionadas as 325 famílias que tinham as geladeiras em pior estado, que desperdiçavam mais energia. A renda per capita dos membros da maioria das famílias beneficiadas é inferior a meio salário mínimo, e todas fazem parte do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. A troca das geladeiras antigas por modelos novos e eficientes para estas 325 famílias foi realizada sem nenhum custo para os consumidores. Além de reduzir o desperdício também é a oportunidade de reduzir o valor da tarifa de energia - as famílias com Tarifa Social tem a tarifa zerada se o consumo for inferior a 120 kWh (quilowatt-hora) por mês.

Além das geladeiras, 7.826 lâmpadas econômicas foram entregues às famílias de baixa renda. As famílias entregavam até três lâmpadas incandescentes (que consomem muita energia) e recebiam de volta até três lâmpadas econômicas - também sem precisar pagar nada. Cerca de 1200 MWh (megawatt-hora) devem ser economizados em um ano com estas ações.

Uma equipe contratada pela Cocel visitou em 2014 todas as famílias cadastradas com Tarifa Social, para identificar as condições dos equipamentos e definir (conforme os critérios técnicos exigidos pela ANEEL, que também fiscaliza o projeto) quais famílias teriam os equipamentos substituídos. Durante esta primeira visita cada família recebeu até três lâmpadas fluorescentes para substituir os modelos incandescentes, já garantindo economia no consumo. A substituição das geladeiras começou em novembro de 2015 e foi finalizada em fevereiro de 2016.

Por lei, toda concessionária de energia deve destinar parte de seu lucro a programas que resultem na economia de energia - como a troca de equipamentos e ações educativas. E a maior parte desta verba deve ser destinada a programas voltados às famílias de baixa renda.

Campanhas educativas também fizeram parte do PEE em 2015. O foco da Companhia foi em conscientizar os consumidores sobre quanta energia cada aparelho consome, fazendo o comparativo com o valor da tarifa para facilitar o entendimento. As campanhas foram divulgadas nos jornais e rádios locais e também na internet.

Política de Reinvestimento e Distribuição de Dividendos

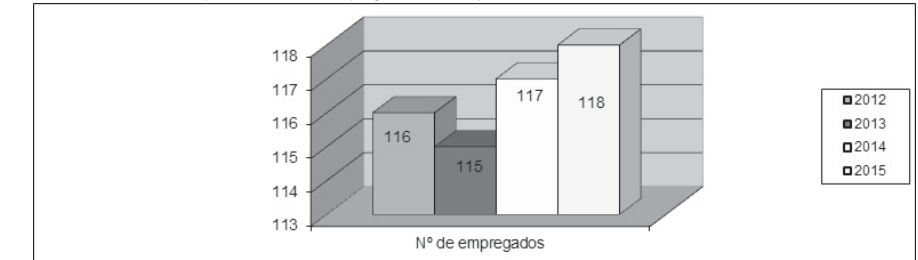
Aos acionistas é garantido estatutariamente um Dividendo mínimo de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a legislação societária.

A concessionária optou por pagar juros sobre o capital próprio, de acordo com o artigo 9º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que permite sua dedutibilidade, para fins de cálculo do imposto de renda e da contribuição social. No exercício de 2015, foi apropriado a título de juros sobre o capital próprio o montante de R\$ 1.700 mil, e também constituiu reserva no valor equivalente a 5% do lucro líquido do exercício.

Para atender ao seu programa de Investimento foi retido o saldo remanescente do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 4.183 mil como Reserva de Retenção de Lucros, de modo a assegurar a realização de obras do próximo exercício pelo orçamento de capital de concessionária.

Quadro de Colaboradores Efetivos da COCEL

Ao final do exercício, o quadro efetivo de empregados da Companhia conta com 118 colaboradores.



Programa de Alimentação

A COCEL distribuiu através do Programa de Alimentação, R\$ 1.160 mil em créditos de vale alimentação, que beneficiou todos os seus funcionários registrados.

Convênio Médico

Os funcionários contam com o convênio empresarial em parceria com a UNIMED com cobertura em todo o território nacional. A parte do convênio a cargo dos funcionários é em média de 61% (sessenta e um por cento).

Nos meses de abril/eou maio, é realizado campanha de vacinação antigripal estendido a todos os funcionários da Companhia.

Convênio odontológico

A COCEL mantém convênio odontológico que abrange em geral todos os tipos de tratamentos dentários. Inclusive implantes. Estende-se também aos dependentes. Sobram a cargo do funcionário em média 20% do tratamento.

Convênio Farmácia

A COCEL mantém Convênio Farmácia aos seus funcionários e dependentes. Quando apresentado a receita médica, o reembolso dos medicamentos é de 70%.

EDUCAÇÃO E TREINAMENTO

Programa de Estagiários

Mediante convênio com diversas instituições de ensino, dentre as quais: Pontifícia Universidade Católica - PUC, Universidades TUIUTI, Faculdade Cenequista Presidente Kennedy, Sociedade Paranaense de Ensino de Informática - SPEI, Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, Centro Universitário Positivo - UNICENP e Centro de Integração Empresa Escola - CIEE. Contamos atualmente com 07 estudantes que realizam sua complementação de ensino, e que estão estagiando nas diversas áreas da companhia.

Menor Aprendiz - Combate a Mão de Obra infantil

A Companhia possui termo de compromisso com o SENAI - Serviço Nacional da Indústria no intuito de colaborar com esta entidade nas ações sociais, encaminhando menores em sua vida profissional. Ao longo do exercício, 05 menores desenvolveram atividades na Companhia.

Ajuda de Custo de Material Escolar

A COCEL conta com o programa de auxílio de material escolar que abrange funcionários e seus dependentes, bastando o funcionário apresentar o comprovante de matrícula. No ano foram investidos R\$ 45 mil.

Segurança e Medicina do Trabalho

A COCEL mantém uma constante preocupação com a segurança no trabalho com implantações constantes de ações preventivas, dentre as quais, destaca-se a implantação em 2007 da Norma Reguladora 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Também são estendidos a todos os funcionários práticas laborais com exercício semanais.

Programas de Desenvolvimento e Treinamento

Ao longo do exercício, a companhia investiu o equivalente a R\$ 40 mil em bolsa de estudos visando formação técnica e o desenvolvimento profissional e humano de seus empregados, objetivando desta forma manterem seu quadro funcional sempre atualizado com as últimas evoluções nas áreas tecnológica e gerencial, oferecendo aos mesmos a oportunidade de desenvolverem suas habilidades e potencialidades.

Dessa forma, a área de treinamento da companhia proporciona aos mesmos a oportunidade de realizarem cursos superiores moldados às necessidades e operações da concessionária, com educação contínua nas áreas de qualidade total, de segurança, de gestão e de extensão universitária.

Dimensão Econômica Financeira

Receita Operacional Bruta

A Receita de fornecimento de Energia Elétrica faturada e Não faturada em 2015, totalizou R\$ 208.483.507 contra R\$ 112.880.607 em 2014, representando um acréscimo de 84,69% comparando um ano para outro. Este acréscimo foi em função do reajuste médio ocorrido em Junho/2015 de 55,18%.

- Em Outras Receitas, temos os valores registrados de Subvenções da CDE, Subvenções s/Descontos nas tarifas do Serviço Público e Subsídio da classe Baixa Renda, que somaram em 2015, R\$ 7.172.338. As demais receitas totalizaram 3.093.456.

A partir de Dezembro de 2014, foram transferidos para o Município, todos os ativos referentes ao sistema de Iluminação Pública conforme determinado pela Resolução nº 414/